



MUNICÍPIO DE PASSA-QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM: 20 / 03 / 15

ASSINATURA

LEI Nº 2.036 DE 20 DE MARÇO DE 2015

Cria 1 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Física, nível VIII, e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, criado pela Lei Municipal nº 1.256, de 13 de setembro de 1993, com remuneração estabelecida no nível VIII do Quadro Único de Remuneração da Lei Municipal nº 1.030, de 26 de junho de 1987.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 20 de março de 2015.


Paulo José de Almeida Brito
Prefeito Municipal


Paulo Eustáquio Cancela Mota
Secretário de Administração

Câmara Municipal de Passa Quatro	
PROTOCOLO	
Nº	83 / 2015
Data	20 / 03 / 2015
Rubrica	Leticia Ap. Mota

Câmara Municipal de Passa-Quatro - MG	
RECEBI EM: 20 / 03 / 15	
Ass.	Leticia Ap. Mota